

RESULTADO FINAL

DO EDITAL N° 34 - INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

PROCESSO SEI N° 23243.011651/2024-53
DOCUMENTO SEI N° 2426010

EDITAL N° 34/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentares, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para o Edital de Seleção para Ingresso por Transferência para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 2º semestre letivo de 2024, conforme segue abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL

Candidato(a)	Tipo de transferência	Curso de origem	Curso de destino	Análise documental	Resultado
Kauê Zanez Calvi	Interna	Bacharelado em Zootecnia	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	86	Aprovado
Matheus Antunes Pereira	Interna	Bacharelado em Zootecnia	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	78	Aprovado

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula por meio da **Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA** (cra.colorado@ifro.edu.br). Para realização da matrícula, será necessária a apresentação da cópia digitalizada dos originais dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Documento de identidade – Registro Geral (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Comprovante de residência atual, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
5. Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6. Histórico escolar de transferência, com todos os dados descritos no item 3.3, Inciso III (somente original);
7. Ementas das disciplinas cursadas na Instituição de origem, devidamente assinadas e carimbadas ou assinadas eletronicamente;

8. Termo de desistência do curso na instituição de origem;
 9. Diploma devidamente registrado (para os que ingressarem como portador de diploma) ou declaração de conclusão de curso;
 10. Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante;
 11. Documento de identidade – Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal (para candidatos menores de 18 [dezoito] anos);
 12. Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz devidamente preenchida e assinada.
 13. Declaração de Matrícula em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino.
- 2.2. A não apresentação de até 3 (três) dos documentos descritos nos itens de “1” ao “13” implicará em matrícula condicional.
- 2.3. Os candidatos classificados/aprovados serão vinculados à matriz curricular vigente no período indicado pelo Colegiado do Curso pretendido.
- 2.4. **O período de matrícula é de 04 a 09/10/2024, conforme cronograma do edital.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2426010** e o código CRC **94679DDA**.